



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

Marataízes/ES, 19 de setembro de 2023.

## MENSAGEM Nº 37/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Encaminho para apreciação de vossas excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “Altera a Lei Complementar 2268 de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre o desmembramento de secretarias, criação de secretaria, criação de cargos de provimento em comissão da prefeitura municipal de Marataízes, e dá outras providências”

O objetivo deste projeto é fortalecer a estrutura administrativa do município, permitindo uma melhor gestão e eficiência na execução das políticas públicas, tendo em vista que a criação e ampliação desses cargos comissionados visa suprir demandas específicas de setores estratégicos, assegurando a agilidade e efetividade na tomada de decisões.

Vale ressaltar que, o presente projeto foi realizado com base em estudos e análises criteriosas, levando em consideração as necessidades atuais e futuras da administração municipal. Além disso, foram observadas as diretrizes legais e constitucionais pertinentes à matéria.

Assim, considerando que a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para o desenvolvimento do município, possibilitando uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, bem como o atendimento adequado às demandas da população, esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto.

Desta forma, encaminhamos a presente proposta para que seja apreciada, discutida e aprovada pelos Ilustres Vereadores.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.09.19 15:51:08 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 2268 DE 18 DE MAIO DE 2022 QUE “DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE SECRETARIAS, CRIAÇÃO DE SECRETARIA, CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os incisos I e III do artigo 8º passam a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 8º-** .....  
.....  
*I- Superintendência de Finanças.*  
.....  
*III - Diretoria de Gestão de Processos Administrativos.*  
.....” (NR)

**Art. 2º** Os artigos 12, 13, 15, 17 e 19 da Lei Complementar 2268/2022, passam a vigorar acrescidos da seguinte redação:

**“Art. 12 -** .....  
.....  
*VIII - Superintendência de Logística e Manutenção de Equipamentos Públicos:*

*a) Gerenciar o estoque de equipamentos e materiais, otimizando os níveis de estoque e garantindo disponibilidade;*

*b) Planejar e coordenar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos públicos, assegurando seu funcionamento adequado;*

*c) Estabelecer parcerias com fornecedores e negociar contratos para aquisição de equipamentos e peças de reposição;*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

- d) *Desenvolver procedimentos eficientes para o transporte, armazenamento e distribuição de materiais em toda a organização;*
- e) *Implementar sistemas de rastreamento e gestão de ativos para monitorar a localização e manutenção dos equipamentos;*
- f) *Supervisionar equipes de manutenção, definindo cronogramas de trabalho e garantindo a capacitação necessária;*
- g) *Avaliar constantemente os processos logísticos e identificar oportunidades de melhorias para reduzir custos e aumentar a eficiência;*
- h) *Manter registros detalhados de manutenções, inspeções e substituições de equipamentos para análises futuras;*
- i) *Garantir que todos os equipamentos estejam em conformidade com regulamentações de segurança e qualidade;*
- j) *Elaborar relatórios de desempenho, apresentando métricas e indicadores relacionados à logística e manutenção;*

## *IX – Diretoria de Compras e Contratos:*

- a) *Elaborar normativas referentes aos contratos;*
- b) *Acompanhar o processo de compras e contratações;*
- c) *Acompanhar e monitorar a execução dos contratos;*
- d) *Analisar e monitorar os relatórios dos fiscais de contratos;*
- e) *Elaborar relatório para a Gerência Técnica e Secretário Municipal.” (NR)*

**“Art. 13 - .....**

**.....**

## *II- Diretoria de Projetos Especiais:*

- a) *Identificar oportunidades para projetos inovadores que abordem desafios específicos da organização;*
- b) *Elaborar planos detalhados de projeto, incluindo escopo, recursos necessários e cronograma;*
- c) *Montar e liderar equipes de projeto, designando responsabilidades e garantindo colaboração eficaz;*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

- d) *Supervisionar a execução dos projetos, assegurando que prazos e objetivos sejam atendidos;*
- e) *Analisar riscos potenciais e desenvolver estratégias de mitigação;*
- f) *Manter comunicação clara com todas as partes interessadas, mantendo-os atualizados sobre o progresso;*
- g) *Avaliar o desempenho do projeto, medindo resultados em relação às metas estabelecidas;*
- h) *Fornecer diretrizes e tomar decisões para resolver problemas e desafios durante a implementação;*
- i) *Gerir o orçamento dos projetos, garantindo o uso eficiente dos recursos;*
- j) *Documentar lições aprendidas e melhores práticas para aplicação em futuros projetos.”(NR)*

“**Art. 15-** .....

.....  
VIII – *Diretoria de Compras e Contratos:*

- a) *Elaborar normativas referentes aos contratos de obras e serviço de engenharia;*
- b) *Acompanhar o processo de compras e contratações;*
- c) *Acompanhar e monitorar a execução dos contratos;*
- d) *Analisar e monitorar os relatórios dos fiscais de contratos;*
- e) *Elaborar relatório para a Gerência Técnica e Secretário Municipal;*

IX – *Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional:*

- a) *Desenvolver políticas e estratégias para promover a segurança alimentar e nutricional da população;*
- b) *Monitorar e avaliar a qualidade dos alimentos disponíveis no mercado, garantindo sua conformidade com padrões de segurança e qualidade;*
- c) *Implementar programas de educação alimentar e nutricional para conscientizar a população sobre hábitos saudáveis de alimentação;*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

- d) *Coordenar a distribuição de alimentos e recursos para comunidades em situação de vulnerabilidade ou emergência;*
- e) *Realizar pesquisas e estudos para entender as necessidades nutricionais da população e orientar políticas públicas;*
- f) *Colaborar com órgãos de saúde pública na prevenção de doenças relacionadas à alimentação;*
- g) *Estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil para promover a segurança alimentar;*
- h) *Fiscalizar e regular a publicidade de alimentos, especialmente aqueles direcionados a crianças, para combater práticas prejudiciais à saúde;*
- i) *Monitorar e promover o acesso a alimentos saudáveis em escolas, hospitais e outras instituições públicas;*
- j) *Coordenar a resposta a crises alimentares e epidemias de desnutrição, assegurando a distribuição adequada de recursos e assistência à população afetada.*

## *X- Diretoria de Projetos Especiais:*

- a) *Identificar oportunidades para projetos inovadores que abordem desafios específicos da organização;*
- b) *Elaborar planos detalhados de projeto, incluindo escopo, recursos necessários e cronograma;*
- c) *Montar e liderar equipes de projeto, designando responsabilidades e garantindo colaboração eficaz;*
- d) *Supervisionar a execução dos projetos, assegurando que prazos e objetivos sejam atendidos;*
- e) *Analisar riscos potenciais e desenvolver estratégias de mitigação;*
- f) *Manter comunicação clara com todas as partes interessadas, mantendo-os atualizados sobre o progresso;*
- g) *Avaliar o desempenho do projeto, medindo resultados em relação às metas estabelecidas;*
- h) *Fornecer diretrizes e tomar decisões para resolver problemas e desafios durante a implementação;*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

i) Gerir o orçamento dos projetos, garantindo o uso eficiente dos recursos;

j) Documentar lições aprendidas e melhores práticas para aplicação em futuros projetos.”(NR)

“Art. 17- .....

VII - Superintendência de Atenção Secundária:

a) Planejar, organizar e supervisionar a assistência do serviço de Atenção Secundária da saúde à população, e outras que não estejam vinculados a Atenção Primária, garantindo a realização dos serviços necessários à promoção e a prevenção em saúde no município;

b) Prestar informações e assessoramento técnico ao Secretário Municipal de Saúde com relação às atividades e programas a serem executados pela Atenção Secundária nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

c) Acompanhar a tramitação dos processos da Secretaria de Saúde referente às atividades desta Superintendência, responsabilizando-se pela tramitação célere e eficiente;

d) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da Atenção Secundária nos programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de dar subsídios às decisões do secretário e do Conselho Municipal de Saúde;

e) Prestar assistência e supervisionar a todas as diretorias, coordenadorias, programas e atividades da Atenção Secundária da saúde, efetuando visitas nas unidades, levantando necessidades de recursos humanos, equipamentos, infraestrutura e outros;

f) Emitir relatórios e pareceres em relação aos atos, atividades, programas e serviços relacionados à Atenção Secundária da Saúde, responsabilizando-se pelas informações prestadas;

g) Promover a intrasetorialidade com a Atenção Primária da Saúde;

h) Desenvolver outras atividades afins.

VIII - Diretoria de Atenção Secundária:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

- a) *supervisionar programas e projetos da área de atenção secundária;*
- b) *supervisionar diversos programas de saúde relacionados à atenção secundária;*
- c) *supervisionar as unidades sanitárias da atenção secundária (CEMM, CTT/SM, PAM, AMA);*
- d) *gerenciar e coordenar as equipes de trabalho;*
- e) *cuidar das escalas e levantamentos das necessidades de contratações de profissionais;*
- f) *executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.*

## *IX - Diretoria de Vigilância em Saúde:*

- a) *Elaborar e implementar planos estratégicos para a vigilância em saúde, alinhados às diretrizes do sistema de saúde e às necessidades da população;*
- b) *Definir metas, objetivos e indicadores de desempenho para monitorar e avaliar a eficácia das ações;*
- c) *Organizar a estrutura de equipe da diretoria, definindo responsabilidades e atribuições de cargos e profissionais;*
- d) *Supervisionar e orientar os membros da equipe, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente;*
- e) *Monitoramento Epidemiológico e Inteligência em Saúde;*
- f) *Coletar, analisar e interpretar dados epidemiológicos para identificar tendências e ameaças à saúde pública;*
- g) *Utilizar a análise de dados para tomar decisões informadas e implementar estratégias de prevenção e controle;*
- h) *Desenvolver planos de contingência para situações de emergência e surtos de doenças, coordenando ações de resposta e recuperação;*
- i) *Atuar como ponto focal na gestão de crises de saúde pública, coordenando esforços entre diferentes setores e agências;*
- j) *Estabelecer parcerias com outros órgãos governamentais, organizações não governamentais e instituições de saúde para fortalecer a vigilância em saúde;*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

- k) Participar de comitês e grupos de trabalho relacionados à saúde para garantir a integração das ações;*
- l) Contribuir para a elaboração e revisão de políticas, normas e regulamentações relacionadas à vigilância em saúde;*
- m) Assegurar a aderência às legislações sanitárias e regulamentos pertinentes;*
- n) Elaborar propostas de orçamento para as atividades de vigilância em saúde, buscando recursos adequados para o funcionamento eficaz;*
- o) Gerenciar os recursos financeiros, humanos e tecnológicos disponíveis de maneira eficiente e transparente;*
- p) Fornecer orientação técnica para equipes de campo, profissionais de saúde e gestores em relação a estratégias de vigilância;*
- q) Promover a capacitação contínua dos profissionais, garantindo que estejam atualizados em relação às melhores práticas;*
- r) Desenvolver estratégias de comunicação para informar a população sobre riscos à saúde, medidas preventivas e ações de vigilância;*
- s) Garantir a divulgação clara e acessível de informações relevantes, visando a conscientização pública;*
- t) Realizar avaliações regulares das atividades de vigilância em saúde, identificando pontos fortes e áreas de melhoria;*
- u) Implementar ajustes e inovações nas estratégias, com base nos resultados das avaliações.*

## *X- Diretoria de Projetos Especiais:*

- a) Identificar oportunidades para projetos inovadores que abordem desafios específicos da organização;*
- b) Elaborar planos detalhados de projeto, incluindo escopo, recursos necessários e cronograma;*
- c) Montar e liderar equipes de projeto, designando responsabilidades e garantindo colaboração eficaz;*
- d) Supervisionar a execução dos projetos, assegurando que prazos e objetivos sejam atendidos;*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

- e) *Analisar riscos potenciais e desenvolver estratégias de mitigação;*
- f) *Manter comunicação clara com todas as partes interessadas, mantendo-os atualizados sobre o progresso;*
- g) *Avaliar o desempenho do projeto, medindo resultados em relação às metas estabelecidas;*
- h) *Fornecer diretrizes e tomar decisões para resolver problemas e desafios durante a implementação;*
- i) *Gerir o orçamento dos projetos, garantindo o uso eficiente dos recursos;*
- j) *Documentar lições aprendidas e melhores práticas para aplicação em futuros projetos.” (NR)*

“**Art. 19-** .....

VI – *Diretoria de Urbanização e Manutenção da Orla:*

- a) *Planejar projetos de melhorias na infraestrutura costeira e áreas adjacentes;*
- b) *Supervisionar a manutenção regular de praias, calçadões e espaços públicos à beira-mar;*
- c) *Coordenar iniciativas de paisagismo e arborização para promover a estética da orla;*
- d) *Desenvolver estratégias de gestão de resíduos e limpeza costeira;*
- e) *Implementar medidas de acessibilidade para garantir a inclusão de todas as pessoas na orla;*
- f) *Monitorar e controlar o desenvolvimento urbano na área costeira, garantindo conformidade com regulamentos;*
- g) *Colaborar com órgãos ambientais para preservar ecossistemas marinhos e zelar pela sustentabilidade;*
- h) *Promover parcerias com a comunidade local para envolvê-la em ações de conservação e embelezamento da orla;*
- i) *Supervisionar a segurança e o ordenamento do tráfego em áreas litorâneas movimentadas;*
- j) *Coletar e analisar dados sobre o uso da orla para embasar decisões de planejamento e melhoria contínua.” (NR)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º-** A Lei Complementar 2268/2022 passa a vigorar acrescida do artigo 22-A:

*“Art. 22 A- Na Secretaria Municipal de Governo, ficam criados os seguintes departamentos e/ou divisões, bem como seu respectivo cargo de provimento comissão, com as seguintes atribuições e competências.*

*I – Superintendência de Governança Institucional:*

- a) coordenar a elaboração e execução do Plano Plurianual e exercer o monitoramento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;*
- b) estabelecer diretrizes para as políticas públicas municipais, visando a promoção do desenvolvimento local, das vocações e potencialidades do Município e da transparência;*
- c) promover estudos e pesquisas para consecução das políticas públicas municipais;*
- d) desenvolver estudos de monitoramento e avaliação de políticas públicas municipais;*
- e) disseminar conhecimento, metodologias e instrumentos para o planejamento, gestão e a execução de políticas públicas estratégicas;*
- f) fomentar a profissionalização da gestão pública;*
- g) desenvolver e implementar instrumentos de governança das políticas públicas;*
- h) coordenar a elaboração e redesenho de fluxos e procedimentos da administração direta;*
- i) executar outras atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.*
- j) gerar e gerenciar indicadores de efetividade, eficiência e qualidade da Gestão Pública Municipal;*
- k) desenvolver processos de otimização do serviço público e apresentá-los às secretarias como sugestão de melhoria;*
- l) participar ativamente, em conjunto com as Secretarias Municipais, dos processos de Avaliação e Controle de Políticas Públicas*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

- m) subsidiar os demais órgãos da Administração Pública com dados e indicadores para auxílio da tomada de decisão;*
- n) acompanhar e otimizar todo o Ciclo de Políticas Públicas nos órgãos da Administração Municipal.*

## *II - Diretoria de Gestão do Gabinete do Prefeito:*

- a) Coordenar a agenda do Gabinete do Prefeito, agendando reuniões, compromissos e eventos oficiais;*
- b) Preparar briefings e materiais necessários para reuniões.*
- c) Gerenciar a comunicação interna e externa do gabinete, respondendo a correspondências e interagindo com partes interessadas;*
- d) Supervisionar a equipe de apoio administrativo, assegurando o funcionamento eficiente do gabinete;*
- e) Pesquisar e analisar questões específicas para fornecer informações embasadas ao prefeito;*
- f) Colaborar com outras diretorias e setores da administração para alinhar iniciativas e ações;*
- g) Manter registros precisos das atividades e decisões do gabinete para referências futuras*

## *III - Diretoria de Proteção Executiva do Prefeito:*

- a) Supervisionar a segurança pessoal do prefeito;*
- b) Gerenciar medidas de segurança em eventos oficiais;*
- c) Coordenar a equipe de segurança do prefeito;*
- d) Avaliar e atualizar protocolos de segurança;*
- e) Monitorar ameaças potenciais e riscos;*
- f) Manter comunicação com agências de segurança locais;*
- g) Garantir a integridade das instalações da prefeitura;*
- h) Implementar treinamentos de segurança para a equipe;*
- i) Realizar análises de vulnerabilidade regularmente;*
- j) Responder a emergências de segurança em tempo real”*

**Art. 4º** Fica ampliado o quantitativo de vagas do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-4, cujas atribuições estão estabelecidas no inciso II do artigo 22 da Lei





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Complementar nº 2.268 de 18 de maio de 2022, bem como distribuídos na Estrutura Geral de acordo com o anexo II desta Lei.

**Art. 5º** Fica alterado Anexo I da Lei Complementar nº 2.268 de 18 de maio de 2022, passando a ser consolidado os cargos de provimento em comissão, ordenados por padrões e níveis de vencimento, com o quantitativo geral a partir da presente Lei.

**Art. 6º** Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 2.268 de 18 de maio de 2022, passando a ser consolidados por órgão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal os departamentos/setores, bem como os cargos de provimento em comissão, a partir da presente Lei.

**Art. 7º** As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento vigente.

**Art. 8º** Considerando a criação dos órgãos por esta Lei Complementar, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, adotar as providências necessárias quanto à adequação orçamentária e do PPA.

**Art. 7º -** Esta Lei Complementar entra em vigor em na data de sua publicação.

Marataízes/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ROBERTINO BATISTA  
DA SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.09.19 15:55:31 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR \_\_\_\_\_/2023

NOMENCLATURA DO CARGO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
	(Símbolo)		
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	CC-PGM-01	1	R\$ 11.783,09
ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL	CC-PGM-02	2	R\$ 7.121,07
COORDENADOR EXECUTIVO	CC-PGM-02	1	R\$ 4.557,49
SUPERINTENDENTE DE PROCURADORIA	CC-PGM-03	1	R\$ 4.557,49
DIRETOR	CC-PGM-04	5	R\$ 3.038,32
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DA PROCURADORIA	CC-PGM-05	4	R\$ 2.050,87
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-PGM-05	2	R\$ 2.050,87
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	19	R\$ 6.527,52
OUIDOR	CC-1	1	R\$ 6.527,52
GERENTE DE GESTÃO CONTÁBIL E FINANÇAS	CC-GGCF	1	R\$ 8.000,00
GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	10	R\$ 4.500,00
GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	7	R\$ 4.500,00
GERENTE DE OUVIDORIA	CC - GOV	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-GDE	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CC-GGO	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DA SALA DO EMPREENDEDOR	CC-GSE	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC-GIP	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-GLP	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DE ESPORTE E LAZER	CC-GEL	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DE BIOTECNOLOGIA	CC-GBT	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	CC - GAF	1	R\$ 4.500,00
GERENTE DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	CC-GCT	1	R\$ 4.500,00
GERENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA	CC-GTE	1	R\$ 4.500,00
SUPERINTENDENTE	CC-2	51	R\$ 4.557,49
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	CC-2	1	R\$ 4.557,49
ASSESSOR	CC-2	17	R\$ 4.557,49
DIRETOR	CC-3	95	R\$ 3.038,32
ASSESSOR	CC-3	3	R\$ 3.038,32
ASSESSOR	CC-4	114	R\$ 2.050,87
ASSESSOR	CC-5	17	R\$ 1.822,99
CHEFE DE SETOR	CC-5	41	R\$ 1.822,99



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador ANO 390029903109289834005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR \_\_\_\_\_/2023**

<b>CARGOS COMISSIONADOS POR SECRETARIA</b>			
<b>ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	1
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE LICITAÇÃO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DIRETOR	CC-3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>			
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	GERENTE	CC-GGCF	1
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA	SUPERINTENDENTE	CC -2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	SUPERINTENDENTE	CC -2	1
DIRETORIA DE CONTABILIDADE	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA TRIBUTÁRIA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	DIRETOR	CC - 3	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

DIRETORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - NAC	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE LIQUIDAÇÕES E OBRIGAÇÕES	DIRETOR	CC - 3	1
CHEFIA DE SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE DÍVIDA ATIVA	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE CADASTRO ECONÔMICO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DO SETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEPLADES</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	GERENTE	CC-GGO	1
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	GERENTE	CC-GDO	1
GERÊNCIA DA SALA DO EMPREENDEDOR	GERENTE	CC-GSE	1
SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA INTEGRADA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO SETOR DO NOSSO CRÉDITO	DIRETOR	CC - 3	1
CHEFIA DO SETOR DE CAPTAÇÃO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DO SETOR DE MICROEMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL - MEI	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO GERAL	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRAN</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	1
GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	GERENTE	CC-GOC	1
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

DIRETORIA DE CONTROLE DE FROTAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E PEÇAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	DIRETOR	CC - 3	1
CHEFIA DE SETOR DE APOIO E ABASTECIMENTO DA FROTA	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE ALMOXARIFADO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR MANUNTENÇÃO DA FROTA E OFICINA	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL - SEDESSP</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	1
GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	GERENTE	CC-GOC	1
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	COORDENADOR	CC - 2	1
DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIRETOR	CC - 3	1
CHEFIA DE GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GERENTE	CC -GIP	1
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	GERENTE	CC -GLP	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC-2	2
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DIRETOR	CC-3	1
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE COLETA DE RESÍDUOS	DIRETOR	CC - 3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER	GERENTE	CC-GEL	1
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	DIRETOR	CC - 3	1
CHEFIA DE SETOR DE ESPORTE E LASER	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	GERENTE	CC-GOC	1
SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO E EVENTOS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS	DIRETOR	CC - 3	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

CHEFIA DO SETOR DE EVENTOS	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAG</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE BIOTECNOLOGIA	GERENTE	CC-GBT	1
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	ASSESSOR	CC-2	2
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	DIRETOR	CC - 3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	1
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS AMBIENTAIS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	DIRETOR	CC - 3	1
CHEFIA DE SETOR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR TÉCNICO AMBIENTAL	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO - SEMASHT</b>			



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o código de verificação 810933003000310038003005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	1
GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	GERENTE	CC-GOC	1
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE JUDICIALIZAÇÃO	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO TRABALHO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DA QUALIDADE DE GESTÃO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DA CASA DA PASSAGEM	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO SETOR DE NÚCLEO E ATENDIMENTO AO IDOSO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	DIRETOR	CC - 3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	8
CHEFIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CHEFE	CC - 5	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

CHEFIA DE SETOR DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO IDOSO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DA CASA DE PASSAGEM	CHEFE	CC - 5	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
ASSESSORIA ESPECIAL	ASSESSOR	CC-2	1
GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	GERENTE	CC-GOC	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE PAGAMENTOS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CETRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
ASSESSORIA EXECUTIVA DE SUPORTE PEDAGÓGICO	ASSESSOR	CC-2	2
ASSESSORIA EXECUTIVA DE PROCESSO DE COMPRAS	ASSESSOR	CC-2	1
ASSESSORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	ASSESSOR	CC-3	1
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	CC-3	1
DIRETORIA DE APOIO AO GABINETE	DIRETOR	CC-3	1
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	DIRETOR	CC-3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC-4	12
ASSESSORIA DE APOIO LOGÍSTICO	ASSESSOR	CC - 5	17
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO CHEFE	CC - 1	1
OUVIDORIA MUNICIPAL	OUVIDOR	CC - 1	1
GERÊNCIA DE OUVIDORIA	GERENTE	CC-GOV	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	2
GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	GERENTE	CC-GOC	1
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
ASSESSORIA DE GABINETE	ASSESSOR	CC - 2	2
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS	ASSESSOR	CC - 2	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA JURIDICO PARLAMENTAR	ASSESSOR	CC - 2	1
ASSESSORIAS ESPECIAIS	ASSESSOR	CC-2	2
SUPERINTENDÊNCIA DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPERINTENDENTE	CC-2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	SUPERINTENDENTE	CC-2	1
DIRETORIA DE IMPRENSA OFICIAL	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE PROTEÇÃO EXECUTIVA DO PREFEITO	DIRETOR	CC - 3	1
CHEFIA DE SETOR ADMINISTRATIVO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR	CC - 3	1
ASSESSORIA DE GESTÃO PROCESSUAL JURÍDICO ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	1
GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	GERENTE	CC-GOC	1
ASSESSORIA TÉCNICA DA SAÚDE	ASSESSOR	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SERVIÇO	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO, COMPRAS, CONTRATOS E SERVIÇOS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE JUDICIALIZAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DA CASA ROSA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE REGULAÇÃO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO CENTRO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HRS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DESBUROCRATIZAÇÃO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO SETOR DE TRANSPORTE	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE MANUNTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE COPA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SERVIÇOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE FATURAMENTO E SISTEMAS- SUS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE COMPRAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE AUDITORIA CONTROLE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE CONTROLE DE ESTOQUE EXCLUSIVO FARMÁCIA BASICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HRS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE JUDICIALIZAÇÃO	DIRETOR	CC - 3	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	DIRETOR	CC - 3	1
CHEFIA DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE TRANSPORTE	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CHEFE	CC - 5	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SECI</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	GERENTE	CC - GCT	1
GERÊNCIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	GERENTE	CC - GAF	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO	ASSESSOR	CC - 4	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETÁRIO	CC - 1	1
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	CC-GGA	1
GERÊNCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA	GERENTE	CC - GTE	1
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC-2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE ORLA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	DIRETOR	CC - 3	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

DIRETORIA DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ESTUDO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORLA	DIRETOR	CC - 3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	12
CHEFIA DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	CHEFE	CC - 5	5
CHEFIA DE APOIO TÉCNICO	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE FICALIZAÇÃO DE OBRAS	CHEFE	CC - 5	1
CHEFIA DE SETOR DE FICALIZAÇÃO DE POSTURAS	CHEFE	CC - 5	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO A CULTURA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE FOMENTO A CULTURA	DIRETOR	CC - 3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMPA</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA E AQUICULTURA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE PESCA E AQUICULTURA	DIRETOR	CC - 3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR- SEMIN</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO	CC - 1	1
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA	SUPERINTENDENTE	CC - 2	1
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE VIAS	DIRETOR	CC - 3	1
DIRETORIA DE SERVIÇOS DO INTERIOR	DIRETOR	CC - 3	1



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	DIRETOR	CC - 3	1
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ASSESSOR	CC - 4	3

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.09.19 15:51:42 -  
0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
e-mail: [semgovpmm@gmail.com](mailto:semgovpmm@gmail.com) - Tel: (28) 3532 6578





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Referência: Mensagem 37/2023

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que o Projeto de Lei que **“Altera a Lei Complementar 2268 de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre o desmembramento de secretarias, criação de secretaria, criação de cargos de provimento em comissão da prefeitura municipal de Marataízes, e dá outras providências”** possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Marataízes (ES), 19 de setembro de 2023.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por  
ROBERTINO BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.09.19 15:51:55 -0300

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

*Prefeito Municipal*



ESTUDO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO -  
Administrativo  
Lei Complementar nº 101, art. 16

Processo

nº

47233/2023

DESPESA COM PESSOAL CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Vagas	Salário Base
Superintendente	3	4.557,49
Assessoria Administrativa	36	2.050,87
Diretorias	10	3.038,32

	2023	2023	2024
Alíquota INSS	22,111%	22,111%	22,111%
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CARGOS COMISSIONADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SUPERINTENDE

	2023	2023	2024
(+) Remuneração total	41.017,41	164.069,64	164.069,64
(+) 1/3 de férias	0,00	4.557,49	4.557,49
(+) 13º salário	3.418,12	13.672,47	13.672,47
(+) Encargo INSS	9.825,14	40.308,26	40.308,26
<b>(=) Impacto Orçamentário/Financeiro</b>	<b>54.260,67</b>	<b>222.607,86</b>	<b>222.607,86</b>
(+) Ticket Alimentação	<b>9.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total a Impactar</b>	<b>63.260,67</b>	<b>261.607,86</b>	<b>261.607,86</b>

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

	2023	2023	2024
(+) Remuneração total	221.493,96	885.975,84	885.975,84
(+) 1/3 de férias	0,00	24.610,44	24.610,44
(+) 13º salário	18.457,83	73.831,32	73.831,32
(+) Encargo INSS	53.055,74	217.664,58	217.664,58
<b>(=) Impacto Orçamentário/Financeiro</b>	<b>293.007,53</b>	<b>1.202.082,18</b>	<b>1.202.082,18</b>
(+) Ticket Alimentação	<b>108.000,00</b>	<b>455.000,00</b>	<b>468.000,00</b>
<b>Total a Impactar</b>	<b>401.007,53</b>	<b>1.657.082,18</b>	<b>1.670.082,18</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Espírito Santo  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

**DIRETORIA**

	2023	2023	2024
(+) Remuneração total	91.149,60	364.598,40	364.598,40
(+) 1/3 de férias	-	10.127,73	10.127,73
(+) 13º salário	7.595,80	30.383,20	30.383,20
(+) Encargo INSS	21.833,60	89.573,72	89.573,72
<b>(=) Impacto Orçamentário/Financeiro</b>	<b>120.579,00</b>	<b>494.683,06</b>	<b>494.683,06</b>
(+) Ticket Alimentação	30.000,00	130.000,00	130.000,00
<b>Total a Impactar</b>	<b>150.579,00</b>	<b>624.683,06</b>	<b>624.683,06</b>

**TOTAL**

	2023	2023	2024
(+) Remuneração total	353.660,97	1.414.643,88	1.414.643,88
(+) 1/3 de férias	0,00	39.295,66	39.295,66
(+) 13º salário	29.471,75	117.886,99	117.886,99
(+) Encargo INSS	84.714,48	347.546,56	347.546,56
<b>(=) Impacto Orçamentário/Financeiro TOTAL</b>	<b>467.847,19</b>	<b>1.919.373,10</b>	<b>1.919.373,10</b>
(+) Ticket Alimentação	147.000,00	624.000,00	637.000,00
<b>Total a Impactar</b>	<b>614.847,19</b>	<b>2.543.373,10</b>	<b>2.556.373,10</b>

	2023	2023	2024
RCL Projetada (PL LDO 2023)	314.958.560,00	326.718.455,00	337.200.000,00
DTP sem a nomeação estimada (PL LDO 2023)	166.409.000,00	167.606.567,42	169.282.633,00
Índice estimado	52,84%	51,30%	50,20%
Acréscimo da DTP com a proposta de criação de cargos	166.876.847,19	169.525.940,51	171.202.006,10
Índice com acréscimo	52,98%	51,89%	50,77%
<b>Varição no índice</b>	<b>0,15%</b>	<b>0,59%</b>	<b>0,57%</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Projeto/Atividade: 000006000001.0412300022.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Descrição Elemento de Despesa:

**Venc. Vant. Fixas Patronal**

Valor Orçado Atualizado para 2023:

3.743.000,00 839.000,00

Valor empenhado até a agosto de 2023:

2.320.184,11 562.232,86

Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):

1.405.000,00 300.000,00



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o código 31003000000038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Espírito Santo  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

Despesa Pleiteada:	13.330,66	2.947,54
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>68.985,24</b>	<b>-37.220,40</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Projeto/Atividade:	000018000001.0412200022.162- Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	836.897,74	199.500,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	570.627,39	126.801,33
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	111.250,00	83.000,00
Despesa Pleiteada:	13.330,66	2.947,54
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>141.689,70</b>	<b>-13.248,87</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

Projeto/Atividade:	000016000001.0412200022.149 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	2.100.000,00	462.000,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	1.524.900,00	393.200,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	929.000,00	202.000,00
Despesa Pleiteada:	13.330,66	2.947,54
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>-367.230,66</b>	<b>-136.147,54</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Projeto/Atividade:	000011000001.0412200022.121 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	4.787.000,00	1.022.000,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	3.119.200,00	989.600,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	1.976.500,00	517.000,00
Despesa Pleiteada:	48.138,48	10.643,90
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>-356.838,48</b>	<b>-495.243,90</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Projeto/Atividade:	000015000001.0412200022.144 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	831.000,00	183.500,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	517.350,00	117.000,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	317.500,00	3.316,65
Despesa Pleiteada:	16.539,87	3.657,13
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>-20.389,87</b>	<b>59.526,22</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Projeto/Atividade:	000002000001.0412200022.188 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	706.000,00	148.900,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	688.681,50	148.850,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	398.492,95	83.500,00
Despesa Pleiteada:	10.095,98	10.095,98



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o código 31003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



Estado do Espírito Santo  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

**Insuficiência/Suficiência de dotação** -401.170,43 -87.871,31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade:	000001000001.0812200022.088 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	4.573.654,32	720.947,08
Valor empenhado até a agosto de 2023:	1.294.034,88	440.290,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	759.000,00	238.000,00
Despesa Pleiteada:	56.284,93	12.445,16
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>2.464.334,51</b>	<b>30.211,92</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Projeto/Atividade:	000008000001.1212200182.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	4.405.235,95	945.161,34
Valor empenhado até a agosto de 2023:	4.271.540,43	916.602,72
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	2.614.500,00	589.000,00
Despesa Pleiteada:	13.330,66	2.947,54
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>-2.494.135,14</b>	<b>-563.388,92</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Projeto/Atividade:	000002000001.0412200022.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	2.909.600,00	892.800,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	1.211.856,00	269.600,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	746.000,00	179.000,00
Despesa Pleiteada:	54.556,91	12.063,08
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>897.187,10</b>	<b>432.136,92</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Projeto/Atividade:	000009000001.1012200252.060 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	3.664.285,13	1.814.600,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	2.313.366,12	791.641,96
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	1.494.616,00	549.000,00
Despesa Pleiteada:	71.096,77	15.720,21
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>-214.793,76</b>	<b>458.237,83</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Projeto/Atividade:	000012000001.0412200022.131 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
Descrição Elemento de Despesa:	<b>Venc. Vant. Fixas</b>	<b>Patronal</b>
Valor Orçado Atualizado para 2023:	3.629.513,58	959.797,66
Valor empenhado até a agosto de 2023:	2.112.732,25	595.222,05
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	1.367.500,00	350.000,00
Despesa Pleiteada:	365.335,85	90.000,40



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o código 31003300000040038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



Estado do Espírito Santo  
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

**Insuficiência/Suficiência de dotação** **112.745,48** **6.497,17**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Projeto/Atividade: 000023000001.0412200022.186 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

Descrição Elemento de Despesa:	Venc.	Vant. Fixas	Patronal
Valor Orçado Atualizado para 2023:	250.000,00		58.500,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	191.600,00		38.250,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	147.000,00		26.000,00
Despesa Pleiteada:	6.665,33		1.473,77
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>-95.265,33</b>		<b>-7.223,77</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMPA**

Projeto/Atividade: 000025000001.0412200022.196 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura

Descrição Elemento de Despesa:	Venc.	Vant. Fixas	Patronal
Valor Orçado Atualizado para 2023:	231.000,00		50.500,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	104.160,00		35.750,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	46.000,00		24.500,00
Despesa Pleiteada:	13.330,66		2.947,54
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>67.509,35</b>		<b>-12.697,54</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE INTERIOR**

Projeto/Atividade: 000026000001.0412200022.199 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura de Interior

Descrição Elemento de Despesa:	Venc.	Vant. Fixas	Patronal
Valor Orçado Atualizado para 2023:	349.500,00		98.000,00
Valor empenhado até a agosto de 2023:	349.500,00		98.000,00
Valor a Empenhar (setembro a 13º salário):	227.500,00		62.500,00
Despesa Pleiteada:	6.665,33		1.473,77
<b>Insuficiência/Suficiência de dotação</b>	<b>-234.165,33</b>		<b>-63.973,77</b>

NOTA: valor a empenhar de patronal com base no mês de julho 2023.

**TOTAL GERAL DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO**

Vencimentos e Vantagens Fixas	-431.537,63
Obrigações Patronal	-430.405,97
<b>Total a Suplementar</b>	<b>-861.943,59</b>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ANÁLISE CONCLUSIVA**

**ÍNDICE DE PESSOAL:** A Receita Corrente Líquida foi reestimada para 2023 quando da elaboração da LDO para 2024, em R\$ 314.958.560,00. Com o impacto deste projeto de lei, em projeção fecharíamos o exercício de 2023 com 52,98%, ou seja, dentro do limite máximo estabelecido por lei que é 54%, porém acima do limite prudencial que é 51,30%, tomando por base a despesa com pessoal reprojetaada com base no mês de agosto de 2023 para vencimentos e julho de 2023 para obrigação patronal já incluindo a despesa objeto deste impacto.

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO:** no que diz respeito a RCL, há de se considerar que, por força do inciso IV da LC 101/00, existem valores arrecadados pelo município que não podem ser utilizados para pagamento da folha de pessoal do executivo municipal, gerando com isso, um descompasso financeiro para o município quitar as obrigações decorrentes da folha de pagamento, como por exemplo: royalties, contribuição para o custeio de iluminação pública, transferencias do FNDE, FNAS, CIDE, convênios de custeio, remuneração de depósitos bancários vinculados, algumas receitas do SUS.No no entanto houve um aumento verificado nas receitas de recurso próprio, o que não impossibilitaria em termos financeiros, para 2023, a criação dos cargos solicitada, representando um aumento na folha de pagamento, como demonstrado acima em R\$ 467.847,19, não fosse o provável déficit financeiro na fonte Royalties de Petróleo que, caso se concretize, deverá ser acobertado pelo recurso ordinario . No mesmo viés, temos o ticket alimentação no valor de R\$ 147.000,00, custeado com a fonte "Royalties de Petróleo", que apresenta uma queda brusca na arrecadação da trimestralidade em torno de 41%, com isso as metas estabelecidas na LDO para 2023 tendem ao descumprimento, devendo ser cumprido o disposto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como a limitação de empenhos conforme dispõe o Anexo de Riscos Fiscais da LDO- Lei 2288/2022. Para o orçamento, verifica-se indisponibilidade de R\$ 861.943,59 sendo necessária suplementação em 2023 para poder liquidar a folha em caso de nomeação dos cargos que estão sendo pleiteadoso que nesse aspecto não seria um problema considerando que a LOA autoriza suplementar até 80%. Quanto aos exercícios de 2024 e 2025, quando da elaboração da LDO para 2024, tomamos por base a despesa de julho/23, não estando previstas à época a criação dos cargos constante deste PL. Assim, concluímos a apresentação do impacto orçamentário/financeiro, que é o que compete a esta Contabilidade, tomando por base os valores apresentados na planilha do Setor de Recursos Humanos para salário base, demonstrando que o limite de gasto com pessoal para 2023 não será confortável, devido a considerável queda imprevista dos royalties, suficiência financeira embora necessária para custear o provável déficit na fonte Royalties de Petróleo e insuficiência orçamentária, na atividades orçamentárias de Manutenção das Secretarias. Quanto ao disposto no artigo 9º da LRF e Anexo de Riscos Fiscais sugerimos manifestação do Procuradoria Jurídica.

ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente  
por ROBERTINO  
BATISTA DA  
SILVA:57755825787  
Data: 2023.09.19  
15:51:25 -0300

Marataízes/ES, em 19 de setembro de 2023  
GIOVANA FABRE DA  
SILVA:07010722706

Assinado de forma digital por GIOVANA FABRE DA  
SILVA:07010722706  
Dados: 2023.09.19 15:21:56 -03'00'

CONTADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

